

EDITAIS**EDITAL N° 34/2014**

O Excelentíssimo Senhor ALEXANDRE MIURA IURA – Juiz da 37ª Zona Eleitoral – MS, Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais etc...

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que em Audiência Pública realizada no dia 29.8.2014, às 10:30 horas, conforme convocação feita através do Edital nº 029/2014 deste Juízo Eleitoral, foi instalada a COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES 2014, composta pelas pessoas abaixo relacionadas, nos termos dos arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 6.091/74:

Presidente: Éber da Silva Ramos(indicado pelo Juiz – art. 13, § 5º, Res. TSE nº 9.641/74); Membros: Cleonir Maran (indicado pelo Juiz – art. 13, § 5º, Res. TSE nº 9.641/74); Maria Cecilia Tavares de Souza(indicado pelo Juiz – art. 13, § 5º, Res. TSE nº 9.641/74);Membros Indicados pela coligação Mato grosso do sul com a força de todos: Odenice Guimarães dos Santos e Valdeir Teixeira Costa.

FAZ SABER, ainda, que a Comissão deverá estipular os percursos que serão atendidos pelos veículos requisitados por este Juízo, de forma a garantir o transporte gratuito de eleitores nas Eleições 2014, bem como organizar a frota de veículos requisitados para este fim, os quais serão previamente identificados com a placa de indicação “A Serviço da Justiça Eleitoral”, que será entregue pelo Cartório Eleitoral, devidamente rubricada, para afixação ostensiva no veículo.

Nenhum veículo identificado pode se recusar a transportar eleitor que assim solicite, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV, da Lei nº 6.091/74.

As rotas e horários para a saída dos veículos destinados ao transporte de eleitores estarão disponíveis no Cartório Eleitoral a partir do dia 19/9/2014, sendo que os Partidos Políticos, candidatos, ou eleitores em número de vinte pelo menos, poderão oferecer reclamações em 3 dias, contados da divulgação do respectivo quadro de itinerários (art. 4, § 2º da Lei nº 6.091/74).

Devidamente constituída e instalada a Comissão de Transporte e Alimentação para as Eleições 2014, determinou o Excelentíssimo Juiz Eleitoral a publicação do presente edital no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Rio Negro/MS, aos vinte de nove do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze. Eu, Willian Kendi Nishio Nassu, Chefe de Cartório, digitei e conferi.

ALEXANDRE MIURA IURA
Juiz Eleitoral

40ª ZONA ELEITORAL - SÃO GABRIEL DO OESTE**EDITAIS****EDITAL N.º 43/2014 - ESCRUTINADORES E AUXILIARES**

A DOUTORA SAMANTHA FERREIRA BARIONE - JUÍZA ELEITORAL DA 40ª ZONA ELEITORAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI...Faz saber que, com fulcro nos artigos 38, da Lei n.º 4.737/65 (Código Eleitoral) c/c art. 136, da Resolução/TSE n.º 23.399/13, NOMEIA E CONVOCA as pessoas abaixo relacionadas para serem ESCRUTINADORES e AUXILIARES da Junta Eleitoral, no primeiro turno, a realizar-se no dia 05.10.2014 e, se houver, no segundo turno, a realizar-se no dia 26.10.2014, das Eleições Gerais de 2014:

ESCRUTINADORES

LIGIA MARA DE ANDRADE, inscrição eleitoral n.º 0028 0202 1937;
CLEONITE GALLI DE CARVALHO, inscrição eleitoral n.º 0028 1897 1937;
HELTON LIMA DA SILVA, inscrição eleitoral n.º 0109 3354 1996;
FERNANDO RIBEIRO, inscrição eleitoral n.º 0153 1843 1953;

AUXILIARES

ILIANE APARECIDA PERIN PRANDINI, inscrição eleitoral n.º 0028 4970 1945;
PAULO ROBERTO DA SILVA, inscrição eleitoral n.º 0071 2884 1937;
AMANDA ARIANE RODRIGUES DOS SANTOS, inscrição eleitoral n.º 0250 3776 1953
EVELYN MARQUES FERREIRA, inscrição eleitoral n.º 0181 4271 1902;
JUNIOR APARECIDO SANTIAGO, inscrição eleitoral n.º 0049 3200 1953;
RADER CAMPO ANUNCIAÇÃO, inscrição eleitoral n.º 0159 3176 1953;
ANDRYARA GOMES CALGARO, inscrição eleitoral n.º 0239 7610 1910;
SÉRGIO LUIZ DE CARVALHO, inscrição eleitoral n.º 0092 5333 1953
DEONISIO GUEDIN NETO, inscrição eleitoral n.º 0239 7824 1945
JÉSSICA DE LURDES NASCIMENTO, inscrição eleitoral n.º 0236 7571 1937;
MILANI REZENDE DE OLIVEIRA, inscrição eleitoral n.º 0243 9223 1953;